

**Resolução COMITÊ GUANDU nº 69, de 20 de março de 2012.**

“Dispõe *ad referendum* sobre a retificação do calendário de reuniões ordinárias do Plenário de 2012”.

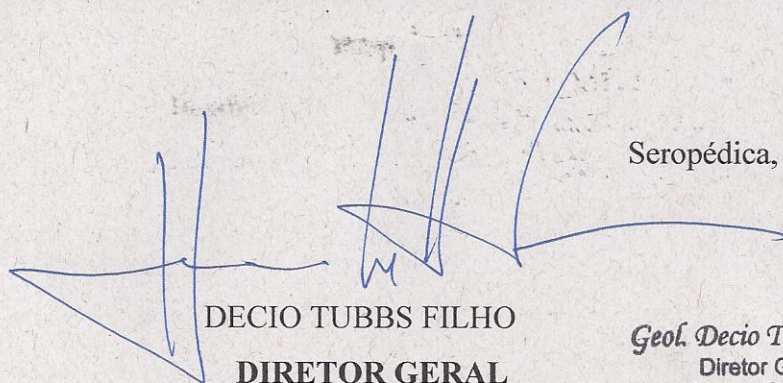
O Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – COMITÊ GUANDU, criado pelo Decreto Estadual nº 31.178, de 03 de abril de 2002, com área de atuação ampliada através da Resolução CERHI nº. 18, de 08 de novembro de 2006, no uso de suas atribuições, e considerando: o disposto no artigo 13, § 1º de seu Regimento Interno; considerando a aprovação na 4ª. Reunião Ordinária de 2011 e considerando a Resolução 64 do Comitê Guandu.

Resolve:

Artigo 1º. Fica cancelada a data de 03 de abril de 2012 para a realização da 2ª. Reunião Ordinária do Plenário do Comitê Guandu.

Artigo 2º. Fica definida nova data para realização da 2ª. Reunião Ordinária do Plenário de 2012 como segue:

1. Segunda Reunião Ordinária do Comitê Guandu: 25 de abril de 2012;



DECIO TUBBS FILHO  
DIRETOR GERAL

Seropédica, 20 de março de 2012.

*Geol. Decio Tubbs Filho*  
Diretor Geral  
Comitê Guandu